



CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM

CNPJ.: 05.361.845/0001-26

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/05 DE 01 DE JUNHO DE 2.005.

DISPÕE SOBRE A OPÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DA DIVULGAÇÃO SEMESTRAL DE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DA LC 101/00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Plenário da Câmara Municipal de Ourém aprovou e a Mesa Diretora sanciona o seguinte Decreto legislativo.

Art. 1º - De conformidade com o que dispõe o Art. 63 da LC 101/00 e Art. 7º da Instrução Normativa nº 02/2004-TCM, O Poder Legislativo opta pela divulgação semestral do Relatório de Gestão Fiscal da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/01/2005, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ourém, 01 de junho de 2.005.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JÚNIOR
Presidente

JOSE FREDERICO BENTO GONÇALVES DE SOUZA
Vice-Presidente

MÁRIO FERNANDO SIMÕES DOS S. JÚNIOR
1º Secretário

JENOVAL FERREIRA LIMA
2º Secretário